PORTARIA №. <u>084</u>/2019, DE <u>28</u> DE <u>\$anciro</u> DE 2019.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1641 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar traslado a Palmas do palestrante Henrique Borges e do presidente da Fundação UnirG Thiago Benfica, onde ministrou e participou de palestras e reuniões nesta Ies. Viagem solicitada via CI nº 10/2019 Secretária Executiva. E o traslado para buscar a palestrante Maria de Lourdes Macedo, afim de ministrar palestras nos cursos de Letras e Engenharia Civil. Viagem solicitada via CI nº 06/2019 Coord. Engenharia Civil.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 28/01/2019

Objetivo: Realizar traslado a Palmas do palestrante Henrique Borges e do presidente da Fundação UnirG Thiago Benfica, onde ministrou e participou de palestras e reuniões nesta Ies. Viagem solicitada via CI nº 10/2019 Secretária Executiva. E o traslado para buscar a palestrante Maria de Lourdes Macedo, afim de ministrar palestras nos cursos de Letras e Engenharia Civil. Viagem solicitada via CI nº 06/2019 Coord. Engenharia Civil.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>28</u> dias do mês de <u>sanivo</u> de 2019.

FUNDAÇÃO UNIG PUBLICADO NO PLACAR EM 28/01/19 Kalinka

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017